



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ**

### **RESOLUÇÃO nº 276, de 20 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé**

Dispõe sobre a aprovação da instituição do Plantão Odontológico.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025, nas dependências do Auditório do Centro Cultural, localizado na Rua Pará, nº 161, Centro, Cambé-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a instituição do Plantão Odontológico como Programa Municipal de Saúde Pública do Departamento de Atenção Básica do município.

Cambé, 20 de outubro de 2025.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal**  
**de Saúde de Cambé**

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 276/2025 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.

Cambé, 20 de outubro de 2025.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Secretária Municipal de Saúde Pública de Cambé**